

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 030/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0002976-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE
TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PARA O HOSPITAL
MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETTO
PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.Prorrogação do Termo de Contrato nº 030/2020, pelo
período de 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2021.
2.Alteração da titularidade da parte Contratante e da
Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.524.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e
quatro mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 14855/2021 no valor de R\$ 1.219.200,00

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 01 dia do mês de MAIO do ano de **2021**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº **13.864.377/0001-30**, neste ato representada pelo Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ nº **14.016.550/0001-03**, com sede na Rua Conego Antonio Lessa, nº 297, Parque da Mooca, São Paulo/CP – CEP: 03.122-060, por seu representante legal, Senhor **DANIEL GONÇALVES ALDRIGHI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.931.043-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.589.358-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2021**, em consonância com o despacho

proferido em SEI nº 038827900, publicado no D.O.C de 06/02/2021, pág. 18, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada, com fundamento no art. artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a Lei Municipal nº 17.433/2020, em seu art. 45º, §2º, e o Decreto Municipal nº 59.685/2020, em seus artigos 4º, 7º e 128º a prorrogação do Termo de Contrato nº 030/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2021, pelo valor total de R\$ 1.524.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

De: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30

- 2.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 14855/21 no valor de R\$ 1.219.200,00 (um milhão e duzentos e dezenove mil e duzentos reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 030/2020, no que não colidirem com o presente Termo.

 Dga

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


MARILANDE MARCOLIN
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

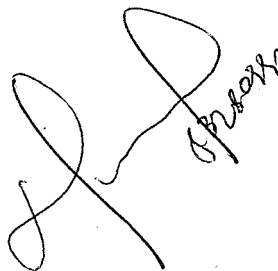
**C A P SERVICOS
MEDICOS:1401
6550000103**

Assinado de forma digital por C A P
SERVICOS MEDICOS:14016550000103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=31231042000167, cn=C A P SERVICOS
MEDICOS:14016550000103
Dados: 2021.03.01 13:12:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.001.20142

**CONTRATANTE
DANIEL GONÇALVES ALDRIGHI
C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS
CONTRATADA**

**RINALDO
ELMER
PIRES**

Assinado de forma digital por
RINALDO ELMER PIRES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autenticado por AR OAB
SP, ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO,
cn=RINALDO ELMER PIRES
Dados: 2021.03.01 13:13:28
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2021.001.20142



TESTEMUNHAS: